



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a utilização de grupos em aplicativo de mensagens instantâneas como um dos meios de comunicação com as Organizações da Sociedade Civil com registro nesse Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 06/02/2025 16:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2025

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2025 - Data: de 06
de fevereiro de 2025.**